



EDITAL Nº 006/2020-2021

*Dispõe sobre as normas do projeto  
"Cartoleiro De Verdade" do Gabinete  
Estadual DeMolay de Verdade.*

**ALEXANDRE LEAL LACERDA e VICTOR RYAN FONSECA** no uso das atribuições que lhes são conferidas na qualidade de Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Gabinete Estadual de Minas Gerais – Gestão 2020/2021, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

**CONSIDERANDO** que o Cartoleiro De Verdade é um dos projetos de maior abrangência do Gabinete Estadual, que requer ampla adesão dos Capítulos e gera integração entre todos;

**CONSIDERANDO** a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), observada pelo SCDB no Ofício Circular nº 14/2019-2021 e no Decreto Nº 004 – 2019-2021 do GCEMG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a campanha para o período administrativo compreendido entre 9 de agosto e 24 de fevereiro do ano administrativo corrente, para fins deste edital, resolvem;

Por meio deste, tornar públicas as normas do:

## PRÊMIO CARTOLEIRO DE VERDADE DO GABINETE ESTADUAL

<http://www.gcemg.org.br/>  
GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY  
PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Brasil, nº 248  
Sala 310 – Santa Efigênia  
Belo Horizonte / CEP: 30140-001



## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** O Prêmio Cartoleiro De Verdade é uma realização do Gabinete Estadual em parceria com o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais e será regido por este edital.

**Art. 2º.** O Prêmio Cartoleiro De Verdade seguirá as seguintes etapas:

§1º. Cadastro no Cartola FC  
(<https://globoesporte.globo.com/cartola-fc/>);

§ 2º Preenchimento do formulário de inscrição;

§ 3º Participação na liga GEDDV;

§ 4º Divulgação do ranking final;

§ 5º Entrega da premiação final no CEOD-MG 2021 ou nas visitas do Gabinete Estadual.

**Art. 3º.** Em caso de dúvidas pertinentes os e-mails oficiais dos Mestres Conselheiros Estaduais ([mce@gcemg.org.br](mailto:mce@gcemg.org.br) e [mcea@gcemg.org.br](mailto:mcea@gcemg.org.br)) estarão à disposição.

## CAPÍTULO II

### DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

**Art. 4º.** O Prêmio “Cartoleiro De Verdade” destina-se a todos os DeMolays, Escudeiros, Maçons e Seniores DeMolays que estão filiados e regulares perante o Grande Conselho Estadual de Minas Gerais e ao Supremo Conselho DeMolay Brasil.

<http://www.gcemg.org.br/>

GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY  
PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Brasil, nº 248  
Sala 310 – Santa Efigênia  
Belo Horizonte / CEP: 30140-001



**Art. 5º.** Não haverá período de inscrições. Isto é, todos os participantes filiados e regulares perante o Supremo Conselho DeMolay Brasil (SCDB) e ao Grande Conselho Estadual de Minas Gerais estarão aptos a ingressarem na liga a qualquer tempo.

§ 1º. Será permitido somente a participação de 01 (um) time por ID, sob pena de desclassificação do participante;

§ 2º. É vedado alterar o nome do time durante o campeonato, sob pena de desclassificação do participante;

§ 3º. O participante poderá ser vetado da participação pela comissão organizadora, caso esta considere o nome escolhido para seu time inapropriado.

**Art. 6º.** Somente serão aceitos os participantes que preencherem os campos do formulário: <https://forms.gle/f4CsfNiGCoxMVTNH6>

## CAPÍTULO III

### DA COORDENAÇÃO DO PROJETO

**Art. 7º.** O Gabinete Estadual irá coordenar o Prêmio Cartoleiro De Verdade através de seu Secretário de Projetos do Gabinete Estadual.

§ 1º. Por Secretário de Projetos do Gabinete Estadual, entende-se aquele nomeado pelo Ato 002/2020-2021 do Gabinete Estadual DeMolay de Verdade.

## CAPÍTULO IV

### DA PONTUAÇÃO

<http://www.gcemg.org.br/>  
GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY  
PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Brasil, nº 248  
Sala 310 – Santa Efigênia  
Belo Horizonte / CEP: 30140-001



**Art. 8º.** As regras de pontuação, ranking, desempate e exclusão são correspondentes às regras do *fantasy game* Cartola FC, assim como os Termos de Uso e a Política de privacidade.

**Art. 9º.** Serão consideradas as pontuações em todas as rodadas. Caso algum participante perca alguma rodada, não será feita nenhuma proporcionalidade de pontuação.

**Art. 10.** A Liga GEDDV contará com a pontuação do Capitão, conforme previsto nas regras do *fantasy game*.

## CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO

**Art. 11.** Os campeões do 1º turno, 2º turno e Campeão Geral receberão um certificado e um pin do Gabinete Estadual. Somente o campeão geral receberá um troféu alusivo ao título da competição.

**Art. 12.** A aquisição e entrega das premiações são de responsabilidade do Grande Conselho do Estado de Minas Gerais.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** Quaisquer dúvidas, reclamações ou qualquer outro assunto relativo à campanha será respondido via Ouvidoria do Gabinete Estadual, através dos veículos disponibilizados para esse fim.

**Art. 14.** Casos omissos neste edital serão avaliados e sanados pelo Gabinete Estadual.

<http://www.gcemg.org.br/>

GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY  
PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Brasil, nº 248  
Sala 310 – Santa Efigênia  
Belo Horizonte / CEP: 30140-001



**Art. 15.** Se for detectada qualquer tipo de fraude o participante será sumariamente expulso da liga e providências serão tomadas de acordo com o Código de Ética e Disciplina.

**Art. 16.** Este edital poderá ser modificado pelo Gabinete Estadual, a qualquer tempo, inclusive em casos que gerem retroatividade.

**Art. 17.** Ao se inscrever no projeto, o participante transfere todos os direitos de imagem ao DeMolay Minas Gerais, que poderá usá-lo na divulgação por meio de qualquer plataforma.

**Art. 18.** Este edital entra em vigor na presente data e o Secretário Estadual é o responsável por sua publicação.

Dado e traçado no Gabinete Estadual da Ordem DeMolay, na cidade de Belo Horizonte, no primeiro dia do mês de agosto de 2020.

Alexandre Leal Lacerda

**Mestre Conselheiro Estadual**

Victor Ryan Fonseca

**Mestre Conselheiro Estadual Adjunto**

Pedro Jorge Tomás Tarabal Abdala

**Secretário Geral**

<http://www.gcemg.org.br/>

GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY  
PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Brasil, nº 248  
Sala 310 – Santa Efigênia  
Belo Horizonte / CEP: 30140-001